

8º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, de acordo com o Edital, Anexo XII, **ENCERRA O PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** relativo ao 8º Concurso para seleção de textos de Literatura Infantil.

A/O candidata(o) que protocolou processo de recurso deverá no **período de 15 a 18 de julho de 2022** se dirigir ao Setor de Protocolo da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, à avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéa, térreo, para receber a resposta do seu processo.

Para tanto, a pessoa deverá apresentar documento de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e o comprovante das duas primeiras doses da vacina contra a COVID-19, de acordo com o Decreto N°34.693, de 14 de abril de 2022 do Governo do Estado do Ceará.

Fortaleza, 14 de julho de 2022.